



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 06/11/2024.

Selbach-RS, 01 de novembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais de Enfermagem para o período de noventa dias.

A contratação é necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde utilize os materiais atendimento e realização de procedimentos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para o fornecimento dos Materiais de Enfermagem deverá dar garantia dos produtos de no mínimo um ano. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de quinze dias corridos a contar do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em local determinado pelo responsável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta administração.

Neste sentido, segue relação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8	Unid	20		
2	Fio Agulhado Nylon Monofilamento Preto (5/0)	Caixa	2		
3	Atadura 12cm	Pacote (10unid)	80		
4	Atadura 20cm	Pacote (10unid)	80		
5	Álcool Líquido 70 % INPM /Frasco de 1 Litro	Unid	150		
	Algodão Hidrófilo 500g	Unid	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

		Rolo			
7	Equipo Macrogotas Slip Filtro e Injetor	Unid	300		
8	Abaixador de Língua	Pacote (100unid)	5		
9	Seringa de 3 ml bico slip	Unid	500		
10	Seringa de 5 ml bico slip	Unid	700		
11	Seringa de 20ml bico slip	Unid	300		
12	Compressa de Gaze Hidrófila 100% Algodão-Não Estéril 7,5cm x 7,5cm 15 Dobras- 8Camadas 13 Fios/cm ² Marca Cremer	Pacote (500uni)	70		
13	Papel Grau cirúrgico 120 x 100	Rolo	10		
14	Lençol Descartável TNT com elástico	Pacote (10Unid)	20		
15	Bobina de Papel para Maca com 50cm	Unid (Rolo)	30		
16	Fita cirúrgica Microporosa 2,5cm X10m	Unid	300		
17	Luvas de Procedimento SEM PÓ Tamanho M	Caixa 100unid	20		
18	Água Para Injeção Estéril Ampola/ Flaconete 10 ml	Unid	100		
19	Fixador Celular Spray	Frasco 100 ml	2		
20	Espátula de ayre	Pacote (100unid)	2		
21	Escova cervical não estéril	Pacote (100unid)	2		
22	Seringa de Insulina com Agulha 0,5ml	Unidade	600		
23	Estetoscópio Duplo (Adulto/Pediatrico)	Unid 10 Unidade	10		
24	Esfigmomanômetro Analógico Adulto Braçadeira de Metal	Unid 6 Unidade	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes – Secretária

Joseni Bini Wentz – Coordenadora da Saúde

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach/RS, 30 de outubro 2024


Neida Teresinha Hammes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto Alegre, 30/10/2024